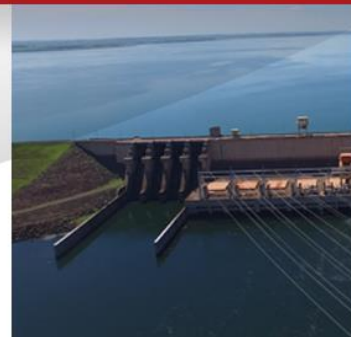
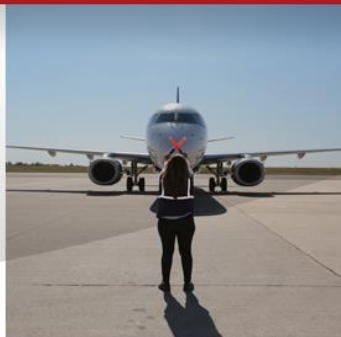




TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 03.014.553/0001-91

NIRE: 35.300.159.845

FATO RELEVANTE

DECISÃO JUDICIAL CONCERT

São Paulo, 02 de setembro de 2024 - A TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A. (“Companhia” ou “Triunfo”) (B3: TPIS3) e sua controlada Concert – Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora – Rio S.A. (“Concert”), nos termos da Resolução 44/2021 e em continuidade aos Fatos Relevantes publicados em 25.02.2021, 14.02.2023, 06.06.2024, 22.07.2024 e 13.08.2024, a Concert obteve uma decisão favorável no âmbito do Pedido de Efeito Suspensivo interposto junto ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

A decisão deferiu o efeito suspensivo, suspendendo, assim, a parte da sentença de primeira instância que determinava a revisão da tarifa de pedágio no trecho concedido, com a redução de R\$ 14,50 para R\$ 5,60.

A Companhia seguirá acompanhando o desenrolar do processo e manterá o mercado informado sobre eventuais desdobramentos deste fato relevante.

São Paulo, 02 de setembro de 2024

Roberto Solheid da Costa de Carvalho

Diretor de Relações com Investidores

Sobre a Triunfo

A TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A. (TPIS3) é uma das principais empresas brasileiras do setor de infraestrutura, com forte atuação nos segmentos de concessões rodoviárias, aeroportuária e geração de energia. Listada desde 2007 no Novo Mercado, o mais alto nível de governança corporativa da B3, a Triunfo baseia sua estratégia de crescimento na diversificação de seu portfólio, através de projetos bem estruturados com foco na geração de valor aos acionistas.

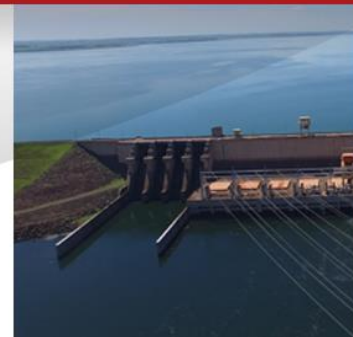
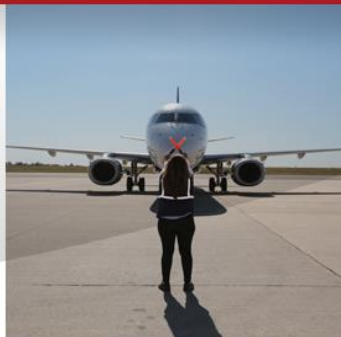
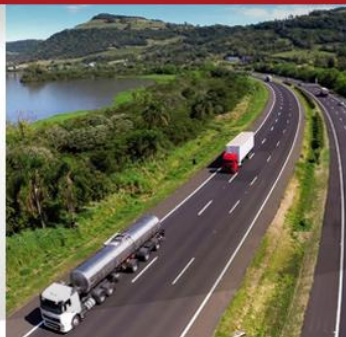
Departamento de Relações com Investidores

Roberto Solheid da Costa Carvalho

Tel: + 55 11 2169 3999

Email: ri@triunfo.com

Website: www.triunfo.com/ri



TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Publicly Held Company

Corporate Taxpayer ID (CNPJ/MF) 03.014.553/0001-91

Company Registry (NIRE): 35.300.159.845

MATERIAL FACT

CONCER JUDICIAL DECISION

São Paulo, September 02, 2024 - TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A (“Company” or “Triunfo”) (B3: TPIS3) and its subsidiary Concer – Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora – Rio S.A. (“Concer”), under the terms of Resolution 44/2021 and in and in continuation of the Material Facts published on 02.25.2021, 02.14.2023, 06.06.2024, 07.22.2024, and 08.13.2024, Concer has obtained a favorable decision in the context of the Request for Suspensive Effect, filed with the Federal Regional Court of the 2nd Region.

The decision granted the suspensive effect, thereby suspending the part of the first-instance judgment that ordered a reduction in the toll rate in the concessioned section, from R\$ 14.50 to R\$ 5.60.

The Company will continue to monitor the progress of the case and will keep the market informed of any further developments regarding this material fact.

São Paulo, September 02, 2024

Roberto Solheid da Costa de Carvalho

Investor Relations Officer

About Triunfo

Triunfo Participações e Investimentos S.A. (TPIS3) is one of Brazil's leading infrastructure companies with a strong presence in concessions in the toll road, airport administration and energy generation sectors. Listed since 2007 on the Novo Mercado, the segment of the B3 with the highest corporate governance standards, Triunfo bases its growth strategy on diversifying its portfolio through carefully structured projects focused on creating value for its shareholders.

Investor Relations Department

Roberto Solheid da Costa de Carvalho

Ph: + 55 11 2169 3999

Email: ri@triunfo.com

Website: www.triunfo.com